



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL N° 45/2024/PROEX, de 06 de novembro de 2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE PROJETO E PINTURA EM
MURAL - FECULT 2024**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Culturas, aprovada pela Resolução n.º 22/2023/CONSUN, o Programa de Fomento ao Festival de Culturas (Pcult), aprovado pela Resolução n.º 17/2022/CONSUN, e o Edital n.º 35/2024/PROEX - FECULT 2024 - PINTURA EM MURAL, divulga a **relação de inscritos no Edital de projetos e pintura em Mural - FECULT 2024**, nos seguintes termos:

1 DOS INSCRITOS

1.1 Consta abaixo as propostas inscritas/submetidas no Edital n.º 35/2024/PROEX - FECULT 2024 - PINTURA EM MURAL.

INSCRIÇÃO	PROPONENTE
241103235538940	Claudia Adania Ochoa Altamirano
241103234629858	Ana Laura Binsfeld Vieira
241103195414961	Mireliz Janeth Corilloclla Huamani
241030000111219	Kevinn Steven Carrera Choconta
241029223608549	Rodrigo Alves de Queiroga
241029215732203	Catalina Perea Urbano / Djallí Perea Urbano
241028185532444	Jennifer Andrea Rodriguez Henao
241025112916259	Flor Estela Fonseca Figueroa

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É responsabilidade do(a) proponente o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital n.º 35/2024/PROEX e demais editais dele decorrentes.

2.2 A inscrição no FeCult - Mural implica no conhecimento e concordância de todos os termos do presente edital, incluindo seus anexos.

2.3 As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do(a) proponente responsável.

2.3.1 A Organização do FeCult poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário.

2.4 Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

2.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail cultura.proex@unila.edu.br

2.6 Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Equipe Organizadora do FeCult, podendo consultar o Comitê Gestor do FeCult.



Emitido em 2024

EDITAL Nº 7/2024 - COEX (10.01.05.18.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 16:12)

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###423#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **f9db863a0b**